



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI N.º 1.483, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

*Cria Cargos de Provimento Efetivo,
Fixa Vencimentos, e dá outras
providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, art. 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município, art. 31, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Cria cargos de provimento efetivo no quantitativo dimensionado com seus respectivos vencimentos na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2.º - Far-se-á o preenchimento dos cargos de provimento efetivo previstos nesta lei, de acordo com as normas legais e regulamentares, observadas as disposições dos incisos I e II do caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3.º - Fica incumbida a Secretaria de Administração das providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de junho de 2009.

José Rolim Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 22/06/09 as 11:00 hr

Elizângela
Elizângela Alves Ferreira da Conceição Silva
Responsável

Secretaria Geral - CMC

Recebido em 23/06/09

Barra

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA
CNPJ-06.104.863/0001-95



ANEXO I

Ordem	Grupo Ocupacional	Cargos	Vagas para Concurso	Salário-base
I	Apoio Técnico, Administrativo e Auxiliar	01 - Agente Social	5	513,37
		02 - Assistente de Administração	30	555,67
		03 - Educador em Saúde	4	555,67
		04 - Fiscal de Abastecimento	5	513,37
		05 - Técnico Agrícola	7	660,00
		06 - Técnico em Edificação	4	660,00
		07 - Técnico em Enfermagem	100	660,00
		08 - Técnico em Informática	4	660,00
		09 - Técnico em Radiologia	4	660,00
II	Magistério	01 - Professor de 1ª a 4ª Série	70	516,53
		02 - Professor de 5ª a 8ª Série	230	774,84
		03 - Supervisor Escolar	27	791,53
III	Nível Superior	01 - Analista de Sistemas	2	R\$ 1.000,00
		02 - Assistente Social	4	
		03 - Bioquímico	3	
		04 - Educador Físico	1	
		05 - Engenheiro Agrônomo	2	
		06 - Engenheiro Civil	2	
		07 - Farmacêutico	3	
		08 - Fisioterapeuta	2	
		09 - Fonoaudiólogo	2	
		11 - Nutricionista	2	
		12 - Psicólogo	3	
		13 - Radiologista	2	
		14 - Médico	20	
		15 - Odontólogo	6	
		16 - Enfermeiro	30	
		17 - Médico Veterinário	2	
		18 - Cientista Agrário	2	
		19 - Terapeuta Ocupacional	2	
			TOTAL	